



CULTURA LGBTQIA+: A ESCOLA COMO LUGAR DE FORTALECIMENTO DE IDENTIDADES

Juliana Ferreira Pinto¹
Luis Eduardo Torres Bedoya²

RESUMO

Assegurar que políticas educacionais se cumpram dentro da escola, no que pauta a garantir que singularidades LGBTQIA + sejam plenamente representadas e acolhidas, contribui diretamente com a construção de uma sociedade inclusiva e justa, haja vista que respeita as diversidades. A partir de um relato de experiências sobre o entendimento de cultura LGBTQIA + e a importância de políticas públicas. Apresentamos uma discussão acerca do papel da escola na formação de identidades e na promoção da diversidade. Apoiando -se em identidades, sob a luz de Neto (2022); Freitas (2011); Pereira - Tosta (2011) e documentos legais como a Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), a LDB de 1996 e o Decreto 8.727/2016, que tratam da inclusão de temas de gênero e orientação sexual na educação. Apresentamos não somente o currículo escolar com referências heteronormativas como problemáticas a serem superadas, mas o preconceito por parte de uma cultura trazida pelos dirigentes, professores escolares. A análise revela que muito embora haja avanços legais no setor da educação e da cultura, há lacunas significativas nas discussões LGBTQIA +.

Palavras-chave: cultura; lgbtqia +; colonialismo de gênero; educação.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Ceará, Discente, julianaferpin@gmail.com¹
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Ceará, Docente, luchobedoya@unilab.edu.br²



INTRODUÇÃO

A arte e cultura LGBTQIA + proporcionam lugar de expressão singular da comunidade (dores, alegrias, sabores e dissabores). E de pertencimento. “A regulação binária da sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica”.(BUTLER, Judith, 2003a, p. 41). A cultura e a educação em seus sentidos mais amplos, devem proporcionar pertencimento e expressão de identidades diversas. A lei do Sistema Municipal de Cultura de Pacatuba - CE (SMC) de 16 de Agosto de 2017 consiste na regulamentação das políticas culturais onde um dos seus objetivos é de promover o desenvolvimento cultural e social (além do econômico e ecológico). O Sistema prevê como estrutura básica do SMC, um Conselho Municipal de Cultura - CMC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo formado metade por representantes do governo municipal e metade pela sociedade civil. Em 2021 e 2024 o SNC proporcionou debates sobre a representatividade LGBTQIA +. Esse trabalho busca investigar o papel da escola no fortalecimento dessas identidades; e da abordagem sobre cultura e diversidade no ambiente escolar, especificamente a cultura LGBTQIA +.

Em busca de representações, uma militante LGBT atuante na busca de garantia dos direitos para retificação do nome, assistência médica na transição de gênero, foi convidada por mim para representação da linguagem Cultura LGBT. Contudo, ela apontou outra pessoa, pois o considerava ser “mais da cultura”. “Ele produz festas juninas”, disse. O que nos faz refletir sobre o entendimento do conceito de cultura; experiências artísticas - culturais; sobre identidades e comunidades - “redes de laços interpessoais que proporcionam sociabilidade, apoio, informação, um senso de integração e identidade social” (Castells, 2003, p. 106)

Se o homem é um animal enredado em teias de significado que ele mesmo teceu, é isso a cultura, e sua análise é ofício do antropólogo.(Pereira -Tosta, 2011,p.424). A educação para políticas culturais, sobretudo, passam por uma aprendizagem de como se encaixar nos conceitos e definições. Respondi de forma simples: “você pode representar pessoas LGBTQIA +, para que elas possam expressar através da dança, teatro,vídeo, moda, etc. o que elas quiserem”.Você sabia que na década de 60/70 nasceu um modo de expressão específico LGBTQIA+, que disseminou a dança Vogue, por exemplo? Querida, vocês também têm um dialeto próprio!’.

Para que se possa situar o (a) leitora no contexto das políticas culturais.Em 2017 havia 15 representações (Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Arte Digital, Música, Teatro, Dança, Circo, Cultura Popular, Arte Urbana, Cultura Afro-brasileira, Cultura indígena, Produtores culturais Paixão de Cristo). Em 2021, após reuniões do Conselho, foi pedido a alteração para o acréscimo da linguagem literatura e ainda “cultura LGBT”, que tinham ficado de fora, mesmo tendo sido apontadas em reuniões.O pedido de alteração causou algumas objeções por parte de alguns vereadores que reivindicaram uma representação da ‘cultura gospel’ dentro da câmara municipal. O que poderia se questionar a necessidade de uma representação da Paixão de Cristo, pois muito embora seja um patrimônio imaterial reconhecido a nível estadual, poderia se encaixar na linguagem Teatral, por exemplo.

Ainda, podemos pensar que nos setores das linguagens artísticas (dança, teatro, música, artes visuais, artes digitais, circo, moda, artesanato etc.) existem participantes passíveis de representar a linguagem LGBTQIA +, assim como afro - brasileira e indígena. Todavia, a importância de dar lugar de fala para esses setores corrobora com as ações afirmativas - políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros. De certo, as ações afirmativas buscam desobedecer epistemologias coloniais.

Auditório da Bica das Andreas - Pacatuba, Ceará - 2023. A realização da Conferência Municipal de cultura,



momento em que se separa participantes em eixos temáticos, que futuramente servem como metas elaboradas de forma conjunta para o direcionamento da cultura municipal. Por falta de quórum, não tínhamos representantes para o preenchimento dos setores e foi necessário discussões, que no final, mesclou-se em 11 representações da sociedade civil, antes, 17 no Sistema. Cogitou-se cortar algumas, a priori. No meio da discussão sobre corte, uma participante, se levanta e diz: - Eu, que estou aqui representando a cultura afro-brasileiras, declaro-me como lésbica, e (...) estou aqui na frente de vocês para dizer: "Pode cortar LBQTIA +! Houve quem concordasse.

METODOLOGIA

Esse trabalho possui um caráter qualitativo, apoiado em revisão bibliográfica e análise documental. Apresenta relatos de experiência do Conselho Municipal de Cultura - Pacatuba -CE. Apoiar-se em estudos sobre identidades; colonialidade de gênero; educação e identidades, sob a luz de Neto (2022); Freitas (2011); Pereira - Tosta (2011) e documentos legais como a Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), a LDB de 1996 e o Decreto 8.727/2016, que tratam da inclusão de temas de gênero e orientação sexual na educação. O espaço educacional formal, a escola, é o lugar em que se escolhe, como ponto de partida para discussão da representação da cultura LGBTQIA+.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise revela que muito embora haja avanços legais no setor da educação e da cultura, há lacunas significativas nas discussões LGBTQIA +. Que as problemáticas não são somente curriculares, mas advém de uma construção social geracional de um pensamento colonizatório que apresenta modos de vida superiores.

O '+' contido na sigla 'LGBTQIA+' abre brechas para novas singularidades que não se encaixam na regulação binária da sexualidade. Apresenta uma possibilidade de porvir de definição que deverá ser acolhido como as letrinhas dessa sigla: Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais e assexuados. No campo da educação para diversidade de gênero. Qual o papel da escola pública na educação para singularidades?

No universo escolar, os estudantes vão construindo sua auto imagem, interiorizando padrões de conduta que são difíceis de serem modificados posteriormente. É necessário, portanto, que os sujeitos em escolarização "percebam que sua conduta não tem nada a ver com capacidades inatas nem naturais, mas foram construídas socialmente e reproduzem os modelos de conduta existentes" (Pupo, 2012, p. 4). "Questões de identidade estão intimamente ligadas a questões de experiência, subjetividade e relações sociais". (BRAH, Avtar, 2006, p. 371).

A importância das políticas culturais e da representação da cultura LGBTQIA+ em 2024, com a reestruturação do Ministério da Cultura, estão em levar no âmbito de conferência nacional de cultura propostas como: a "criação de um Programa Interministerial envolvendo o MinC, o MDHC, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para financiamento de um projeto estratégico visando o desenvolvimento econômico do setor artístico e cultural LGBTQIA+; e criação de uma Política Pública Nacional de Patrimônio e Memória Cultural LGBTQIA+ ; a inclusão da cultura LGBTQIA+ em todos os espaços de decisão da política cultural ligadas ao Ministério da Cultura - MinC

A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre o direito do jovem a não ser discriminado por sua orientação sexual e gênero (art. 17, II), prevendo ainda que ao poder público cabe a inclusão dos temas de orientação sexual e gênero na formação de profissionais da educação (art. 18, III) e a inclusão, nos conteúdos curriculares, de temas relacionados à sexualidade (art. 18, IV). Neste ano, o



Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as escolas públicas e privadas têm a obrigação de combater discriminações por gênero, por identidade de gênero e por orientação sexual.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e a Constituição Federal de 1988 são bases legais para a promoção da igualdade de gênero, raça e orientação sexual na educação. O Decreto 8.727 de 2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais na administração pública federal.

É possível pensar na constituição de identidades que, em movimentos articulados dentro e fora da escola, atravessam o cotidiano da escola, que conforma processos de socialização e de aprendizagem. (Pereira-Tosta, Sandra. 2011 p. 427) Contudo dados, Informações e Indicadores Sobre Gênero e Sexualidade nas escolas, elaborado pela Secretaria de Educação do estado do Ceará, sobre preconceito e discriminação aponta que 87% dos relatos sobre preconceito são relacionados à sexualidade. Os/as jovens só conseguem identificar tais situações passadas, vividas em seu período escolar, como sendo atos de homofobia, tempos mais tarde. Quando mais seguros de sua identidade de gênero e de sua orientação sexual. (Perucchi, Corrêa. 2013, p.96) É preciso representar e acolher LEBQTIA+, na escola. A LGBTTfobia é uma construção social mais abrangente, decorrente da sociedade e que atravessa outras instâncias socializadoras (igreja, família, esportes), não raro sendo reproduzida nas instituições escolares. (Freitas. 2011, p.9) A escola como lugar de (des) construção social tem reproduzido preconceitos, além dos próprios dirigentes, professores a escola contribui com sua perspectiva colonial heteronormativa e binária. Faz-se urgente a reavaliação das práticas e dos discursos educacionais (didáticas e currículos), pois, sustentando a lógica dicotômica sexista e propagando a exclusão de certos sujeitos. (Freitas. 2011, p.9)

CONCLUSÕES

A escola tem papel crucial na formação de identidades e na promoção da diversidade. Podemos associar os relatos de experiência nesse texto, como carência educacional que não está associada somente ao ambiente escolar formal. Outros espaços de convívio, como Conselhos, são passíveis de gerar acolhimentos. As problemáticas que emanam dentro da própria escola, advêm de construções sociais que estão fora dela. O avanço de políticas educacionais contribuem diretamente para o avanço das políticas culturais e vice-versa. Assegurar que políticas educacionais se cumpram dentro da escola, no que pauta a garantir que singularidades LGBTQIA+ sejam plenamente representadas e acolhidas, contribui diretamente com a construção de uma sociedade inclusiva e justa, haja vista que respeita as diversidades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) pelo exercício do pensamento e da escrita que parte de uma observação, de um relato de experiência. Agradeço aos professores comprometidos com o currículo decolonial nessa universidade e a todos(as) que aliados(as) para uma educação que acolha a diversidade.

REFERÊNCIAS

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu (26), Campinas, SP: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2006.



BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Luciana ML. Gênero e sexualidade: implicações na escola e no desenvolvimento da criança. São Paulo: Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2020.

FREITAS, Marcel de Almeida. Antropologia e Educação Escolar: a Educação Indígena, o Combate à Misoginia, à Lgbtphobia e à criminalização contra a cultura afro-brasileira. Educação em Revista. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-469826064>

PEREIRA-TOSTA, Sandra. Antropologia e educação: culturas e identidades na escola. Magis. Revista Internacional de Investigación en Educación, 2011.

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=281021734010>

BRASIL, Ministério da Educação. Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Rogério Diniz Junqueira (Org). Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

NETO, José da Silva Oliveira. Homofobia internalizada e colonialidade de gênero: as tramas coloniais de uma relação. Revista Estudos Libertários - UFRJ | volume 4, número 12 dezembro de 2022 | ISSN 2675-061. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/56330/30966>

PERUCCHI, Juliana; CORRÊA, Carla Gomes. (2013). Uma análise psicossocial de experiências de violência homofóbica vividas por jovens LGBT no período escolar.

Nova Perspectiva Sistêmica, 22(46), 81/99. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/115>

VIEIRA, Igor Gabriel Borges. Gênero e educação escolar: um debate necessário. Revista Educação Pública, v. 20, nº 46, 1 de dezembro de 2020.